

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

SÚMULA DO PARECER CNE/CES 309/2015¹

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 3, 4, 5 e 6 DE AGOSTO/2015

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23001.000025/2011-60 **Parecer:** CNE/CES 309/2015 **Comissão:** Sérgio Roberto Kieling Franco (Presidente), Luiz Roberto Liza Curi (Relator), José Eustáquio Romão e Luiz Fernandes Dourado **Interessado:** Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior – Brasília/DF **Assunto:** Reexame do Parecer CNE/CES nº 56/2015, que trata de normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior **Voto da comissão:** A Comissão manifesta-se favorável ao reexame e recomenda a aprovação do Projeto de Resolução anexo, que dispõe sobre normas referentes à revalidação de diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, com as alterações inseridas na forma deste Parecer **Decisão da Câmara:** APROVADO por unanimidade.

PUBLIQUE-SE
Brasília, 10 de setembro de 2015.

RODRIGO LAMEGO DE TEIXEIRA SOARES
Secretário Executivo

¹ Publicada no DOU de 11/9/2015, Seção 1, pp. 26 e 27.